DECRETO Nº 914, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara o nome Imperial Sociedade Phyl'Harmônica 7 de Setembro, Patrimônio Imaterial do Município de Penedo e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando a relevância da música na formação da cultura penedense;

Considerando todo o contexto histórico que envolve a fundação em 16 de agosto de 1865 da Imperial Sociedade Phyl'harmônica 7 de Setembro;

Considerando o reconhecimento de sua importância por parte do Imperador Pedro II o qual agraciou na data de 30 de outubro de 1877 com o título de Imperial;

Considerando a necessidade de preservar a memória intangível da cultura penedense através do registro de seus bens de natureza imaterial;

Considerando a criação da Orquestra Filarmônica Municipal, cuja denominação será Imperial Sociedade Phyl'harmônica 7 de Setembro;

D E C R E T A:

Art.1° Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial Penedense o nome **Imperial Sociedade Phyl'harmônica 7 de Setembro**, nos termos do art. 2º, inciso III do Decreto nº3.551 de 04 de agosto de 2000.

Art. 2º O órgão executivo municipal de proteção do patrimônio cultural inscreverá o referido nome como bem cultural de natureza imaterial no Livro de Registro das Formas de Expressão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 01 de fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL